



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA

Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS
Fone/FAX: (55) 3226 1603

E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br



INSTITUTO FEDERAL
FARROUPILHA
Reitoria

RESOLUÇÃO - CONSELHO SUPERIOR Nº 108/2013

Institui o Comitê Gestor Institucional de Formação Inicial e Continuada de Profissionais do Magistério da Educação Básica, no âmbito do Instituto Federal Farroupilha – IF Farroupilha e dá outras providências.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, RS, no uso de suas atribuições legais, com a aprovação do Conselho Superior, nos termos da Ata nº 12/2013 da 6ª Reunião Ordinária do Conselho, realizada em 02 de dezembro de 2013, considerando o disposto no Artigo 9º, Inciso IV do seu Estatuto, e

CONSIDERANDO a necessidade de criar o Comitê Gestor Institucional de Formação Inicial e Continuada de Profissionais do Magistério da Educação Básica, com base na Resolução nº 1, de 17 de agosto de 2011, do Comitê Gestor da Política Nacional de Formação Inicial e Continuada de Profissionais da Educação Básica, instituído por meio da Portaria MEC nº 1.087, de 10 de agosto de 2011 e Portaria nº 1.105, de 8 de novembro de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Comitê Gestor Institucional de Formação Inicial e Continuada de Profissionais do Magistério da Educação Básica no âmbito do IF Farroupilha que será responsável pela tomada de decisões sobre as ofertas de cursos de formação inicial ou continuada, bem como quaisquer demandas que envolvam a formação docente a serem encaminhadas ao Fórum Estadual Permanente de Apoio à Formação Docente.

§1º O Comitê Gestor Institucional de Formação Inicial e Continuada de Profissionais do Magistério da Educação Básica é composto pelos seguintes membros titulares e seus respectivos suplentes:

I – Dois (02) representantes da Pró-Reitoria de Ensino – PROEN;

II – Representante da Pró-Reitoria de Extensão – PROEX;

III – Representante da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação – PRPPGI;

IV – Coordenador de cada Licenciatura presencial;

V – Coordenador do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica – PARFOR, quando houver;

VI – Coordenador da Universidade Aberta do Brasil – UAB, quando houver.

VII – Representante da Direção de Educação a Distância no IF Farroupilha;



§2º - Os representantes e suplentes das unidades definidas nos incisos I a VII, serão designados pelo Reitor por meio de Portaria e terão mandatos de dois anos, sendo permitida uma recondução, exceto os representantes das unidades definidas nos incisos IV, V e VI, cuja permanência no CGFP está diretamente relacionada à permanência no cargo de gestão dos programas que representam.

§3º - O coordenador do comitê será indicado e nomeado pelo Reitor nos termos da Resolução nº 1, de 17 de agosto de 2011.

Art. 2º - Compete ao Comitê Gestor Institucional de Formação Inicial e Continuada de Profissionais do Magistério da Educação Básica:

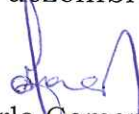
I - Assegurar a indução, articulação, a coordenação e a organização de programas e ações de formação inicial e continuada de profissionais do magistério da educação básica;

II - Gestão e execução de recursos recebidos por meio do apoio financeiro do Ministério da Educação (MEC), da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) e do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE);

III - Analisar os dados e informações gerenciais referentes à implantação e ao desenvolvimento dos programas e ações de formação inicial e continuada no âmbito da Instituição, bem como coordenar o monitoramento desses dados e o seu fornecimento ao MEC por meio de sistema informatizado.

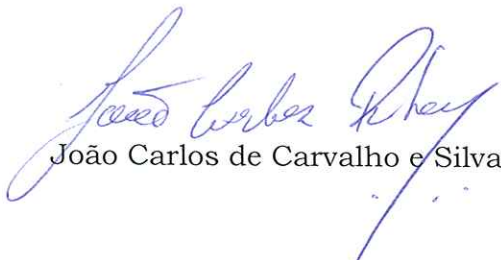
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Santa Maria, 02 de dezembro de 2013.


Carla Comerlato Jardim

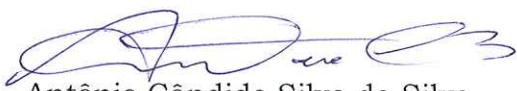
PRESIDENTE CONSELHO SUPERIOR

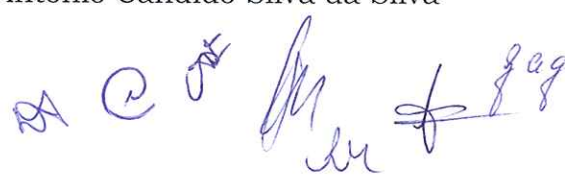
CONSELHEIROS:


João Carlos de Carvalho e Silva Ribeiro


Jaubert de Castro Menchik


Melissa dos Santos Oliveira


Antônio Cândido Silva da Silva





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA

Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS
Fone/FAX: (55) 3226 1603

E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br



INSTITUTO FEDERAL
FARROUPILHA
Reitoria

Maidi Karnikowski

Maidi Jähn Karnikowski

Gabriel A. Garcia

Gabriel Adolfo Garcia

William da Cruz Vieira

Tainan Massotti

Tainan Massotti de Lima

Débora L. de Andrade

Débora Letícia de Andrade

Rodrigo de Siqueira Martins

Crescêncio Olegário Ramagem Medeiros

Rosana Matos de Moraes

Rosana Matos de Moraes

Darci Roberto Schneid

Ana Rita Kraemer da Fontoura

Ana Rita Kraemer da Fontoura

Ana-Paula da Silveira Ribeiro

Ana-Paula da Silveira Ribeiro

Marcelo Eder Lamb

Marcelo Eder Lamb

Francisco Emilio Manteze

Jacimar Facco

Delcimar Gonçalves Borim

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.